



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO não celebrou convênios no ano de 2025 até a presente data.

São Francisco/SE, 07 de maio de 2025

Bruna Santana Nascimento

Bruna Santana Nascimento

Assessora de Controle Interno